

PORTARIA Nº 012.29.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **Vinicius de Lima Sousa**, matrícula nº **0000049**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R\$ 566,33**.

Parágrafo único. A presente gratificação é concedida em reconhecimento ao desempenho eficiente de suas funções, à responsabilidade, à proatividade, ao comprometimento e à qualidade dos serviços prestados, evidenciados no exercício de suas atribuições administrativas e no desempenho de atividades que contribuem diretamente para a melhoria da gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de julho de 2026.



DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 012.29.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **Vinicius de Lima Sousa**, matrícula nº **0000049**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R\$ 566,33**.

Parágrafo único. A presente gratificação é concedida em reconhecimento ao desempenho eficiente de suas funções, à responsabilidade, à proatividade, ao comprometimento e à qualidade dos serviços prestados, evidenciados no exercício de suas atribuições administrativas e no desempenho de atividades que contribuem diretamente para a melhoria da gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré-CE, 29 de julho de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:9845E5C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/08/2026. Edição 4025

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>